



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

PROMULGO O PRESENTE DECRETO

EM: 08/05/2025

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.776, DE 8 DE MAIO DE 2025

Autoria: Francisco Bandeira de Oliveira

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Comunitário à senhora Sebastiana da Costa Silva Oliveira.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Comunitário à senhora Sebastiana da Costa Silva Oliveira, por sua contribuição significativa e exemplar demonstrando compromisso notável com bem-estar e desenvolvimento da comunidade do município de Luziânia.

Art. 2º A respectiva medalha deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 8 (oito) dias do mês de maio de 2025.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente


DIOSCLER LIMA FERREIRA – 1º Secretário


MÁRCIA ELAINE MEIRELES SILVEIRA – 2ª Secretária